



CAMPO MAGRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ORGULHO DE TRABALHAR E VIVER AQUI

PROJETO DE LEI Nº 024/2023

**Dá Nome de Logradouro Público, na
Forma que Dispõe.**

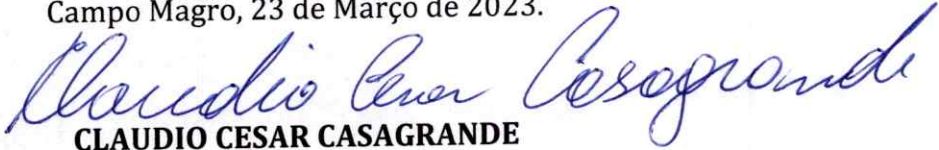
O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, submete a essa Egrégia Câmara Municipal para aprovação, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º.: Estende à rua registrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano como CM 355 a denominação da Rua Antonio Ercole, que se inicia na Rua Luiz Gualdezi e Termina em Rua sem saída, com extensão de 107,00 metros, localizada no Bairro Passaúna.

Art. 2º.: Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º.: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Magro, 23 de Março de 2023.


CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal



CAMPO MAGRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ORGULHO DE TRABALHAR E VIVER AQUI

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei objetiva nomear a rua registrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano como CM 355, **com a denominação de Rua Antonio Ercole**, que tem seu início na Rua Luiz Gualdezi e termina em rua sem saída no Bairro Passaúna, com extensão de 107,00, neste Município de Campo Magro.

O Sr. Antonio Ercole nasceu aos nove dias do mês de agosto de mil novecentos e seis (09/08/1906), em Curitiba, filho de Luiz Ercole e Marina Túlio Ercole.

Residente na Rua Luiz Gualdezi, nº 490 no Bairro Passaúna em Campo Magro, casado com Marcelina Rosa Borega Ercole, com quem teve quatro filhos; Alsemo Ercole, Antenor Ercole, Iolanda Ercole da Silva e Pedro Luiz Ercole. Trabalhou na olaria de himerio Lugarini, que ficava na localidade do Passaúna, empresa herdada de seu sogro Pedro Bodega.

Infelizmente em 30 de junho de 1986, faleceu aos 79 anos em decorrência de complicações cardiorrespiratórios.

A fim de prestar uma justa homenagem, a família apresentou esta sugestão de projeto de lei, solicitando a renomeação da CM 355, visto que ao longo da vida é predominante habitada pelos descendentes do senhor ANTONIO ERCOLE, para o qual pedimos a para aprovação dos nobres vereadores.

Tendo em vista que a referida rua possui apenas nomenclatura numeral de identificação, estender tal denominação torna acessível e facilita a identificação do logradouro público pelos munícipes Campomagrenses.

Desta forma encaminho à Vossas Excelências o presente Projeto de Lei, contando com sua aprovação para a denominação do referido logradouro público.

Campo Magro, 23 de março de 2023.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE

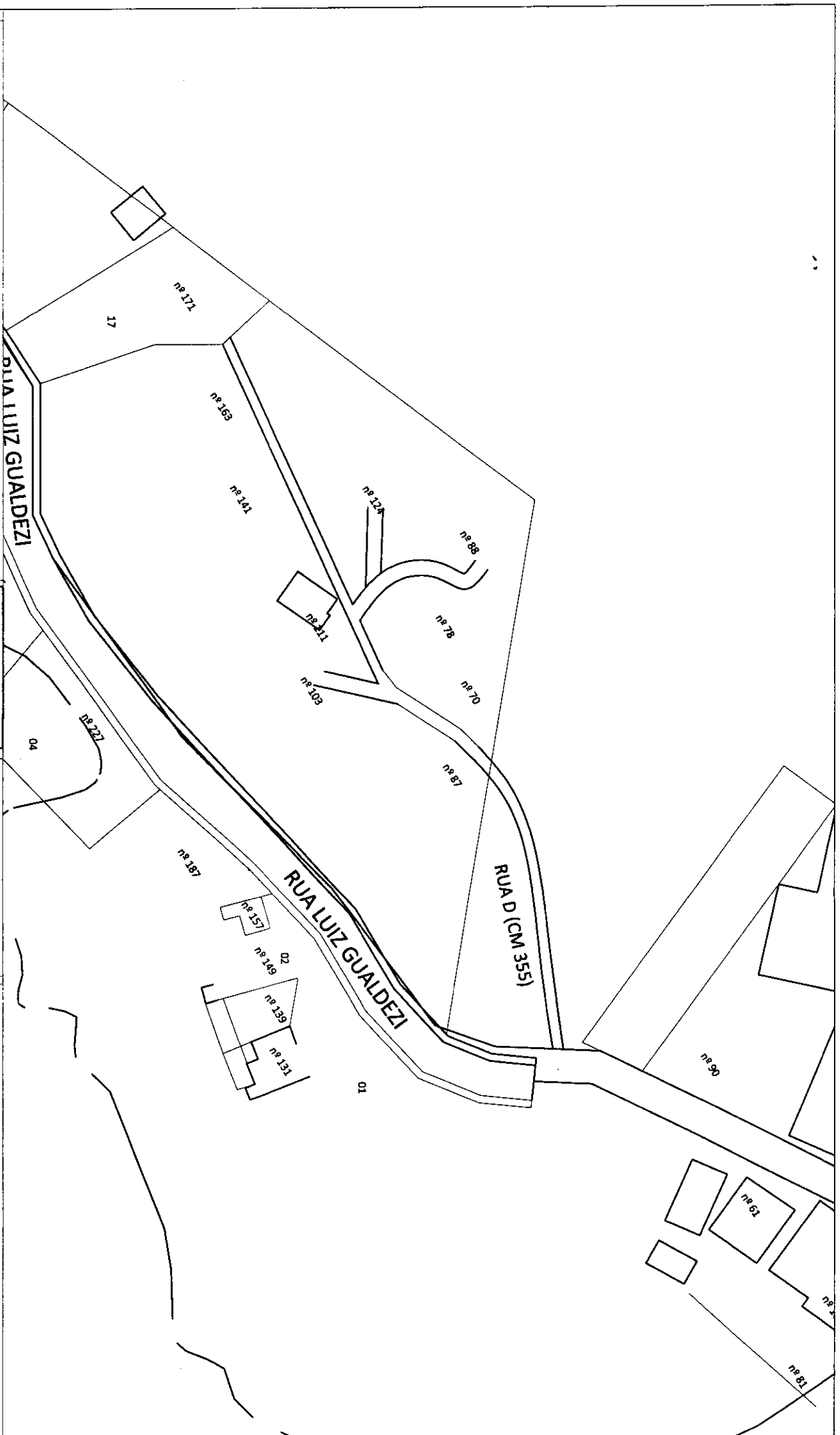
Prefeito Municipal

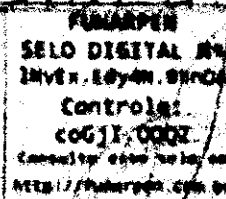
RUA D (CM 355)
INICIA NA RUA LUIZ GALDEZI E O TÉRMINO EM PROPRIEDADE PARTICULAR.
LOCALIDADE: PASSAQUA.
EXTENSÃO: 83,00 M.



SEDUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO
URBANO E MEIO AMBIENTE

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE CAMPO MAGRO**





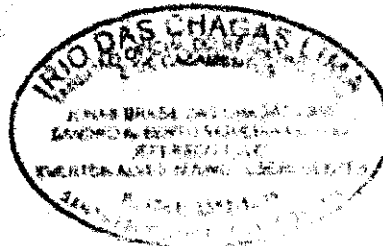
26 MAY 2022

05

Matricula

081075 01 55 1986 4 00007 036 0000308 01

Sexo Masculino	Cor Branca	Estado Civil Casado	Idade 79 anos	CPF 037078 01 37 / 0000 4 0000 036 01
Localidade Estado do Paraná		Documento de identificação Data: 30/06/1966		
Nome e sobrenome LUIZ ERCOLE e MARINA TULIO ERCOLE, residente e domiciliado na rua Orlando Paruci, 540, neste distrito				
Data e hora do falecimento Trinta de junho de um mil e noventa e seis, às 00h 00min				
Local do falecimento Hospital A rua Sebastião Braganholo nº 50, neste distrito				
Diagnóstico Parada cardíaca respiratória. Insuficiência cardíaca global e enfisema				
Local de sepultamento / Criação de túmulo e sepultura, se certidão for emitida Cemitério local			Assinatura THEODORO BLASZKEVICZ	
Nome e número do documento do médico que atendeu o falecido Dr. Paulo Roberto Carrilho, CRM nº 4258				
Observações / Anotações O seu testamento conhecido não deixou bens e filhos seguintes: Arlenor, Pedro Luiz, Anselmo e Iolanda. Que o falecido era casado com Marcelina Rosa Bottega Ercole. Nada consta Custas R\$32,18 (VRC 175,00) Selo R\$1,49, ISSQN R\$1,26				
Assinatura do Oficial Cartório Distrital de Santa Felicidade			O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé. Curitiba -PR, 04 de abril de 2014	
Assinatura do Oficial Município e Comércio de Curitiba - Estado do Paraná			Assinatura do Escrivão Jefferson Tullio	
Assinatura do Escrivão Av. Manoel Ribas, 8031 CEP: 82.025-180 - Fone: (41)3373-1873				





CAMPO MAGRO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

ORGULHO DE TRABALHAR E VIVER AQUI

EXCELENTÍSSIMO SENHOR ÁLVARO BUENO DE LARA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE CAMPO MAGRO – ESTADO DO PARANÁ.

REF.: PL Nº. 24/2023.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE, brasileiro, casado, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.607.539/0001-76, situado na Rodovia Gumercindo Boza (Estrada do Cerne), 20.823, km 20, Centro, Campo Magro, Paraná, Brasil, CEP 83535-000, comparece respeitosamente perante Vossa Excelência, para na forma do art. 99 do Regimento Interno de Câmara Legislativa, apresentar Projeto de Lei de nº.: 023 de 2023.

Por oportuno, renovam-se os protestos de admiração e respeito a este respeitabilíssimo Presidente por toda diligência e comprometimento empregada estando à frente desta augusta Casa Legislativa.

Campo Magro-PR, 24 de março de 2023.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE

PREFEITO MUNICIPAL

RECEBIDO

27 MAR. 2023



Câmara Municipal de Campo Magro - PR - Campo Magro - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000932

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12023/03/27000932

Número / Ano	000932/2023
Data / Horário	27/03/2023 - 17:16:05
Ementa	projeto 024/2023
Autor	Claudio Cesar Casagrande - Prefeito
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária Legislativa
Número Páginas	5
Emitido por	Santana